



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 15 À 21 DE JULHO DE 2018

Tavares - PB, 23 de Julho de 2018

Nº 1069

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

VIGÊNCIA: 09/07/2018 a 31/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e SHIRLEY BARBOSA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 056.740.314-95.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, CONTRATADA, de serviço na função de **PROFESSORA**, da Educação Infantil e Ensino Fundamental, no turno manhã, na Escola Municipal de Educação Básica Sebastião Barros, localizada no Povoado Silvestre.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:
As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:
20.6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.3006.2023 - MANTER O ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB
MAG. 60 %
31.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.747,16 (Oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 09/07/2018 a 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e SHIRLEY BARBOSA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 056.740.314-95.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e ADOMAR LUCAS DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 983.115.494-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, da Educação Infantil e Ensino Fundamental, turnos manhã e tarde, na Escola Municipal de Educação Básica Reunida Padre Tavares, localizada na sede deste Município.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:
20.6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.3006.2023 - MANTER O ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB
MAG. 60 %
31.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.747,16 (Oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e ADOMAR LUCAS DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 983.115.494-00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e EDITE JERÔNIMO DE ANDRADE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 042.580.004-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, na função de PROFESSORA, no Ensino Fundamental II da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SEBASTIÃO BARROS, localizada no Povoado Silvestre deste Município

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:
20.6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.3006.2023 - MANTER O ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB
MAG. 60 %
31.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.747,16 (Oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 09/07/2018 a 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e EDITE JERONIMO DE ANDRADE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 042.580.004-00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e VALDINÉIA MENDES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 118.203.414-45.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço na função de PROFESSORA, nas disciplinas de Geografia, História e Ensino Religioso, no Ensino Fundamental II, na Escola Municipal de Educação Básica Sebastião Barros, localizada no Povoado Silvestre, deste Município.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:
20.6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.3006.2023 - MANTER O ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB
MAG. 60 %
31.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.747,16 (Oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 09/07/2018 a 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e VALDINÉIA MENDES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o n.º



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 15 À 21 DE JULHO DE 2018

Tavares - PB, 23 de Julho de 2018

Nº 1069

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e VALDINÉIA MENDES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 118.203.414-45.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço na função de PROFESSORA, nas disciplinas de Geografia, História e Ensino Religioso, no Ensino Fundamental II, na Escola Municipal de Educação Básica Sebastião Barros, localizada no Povoado Silvestre, deste Município.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:

20.6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.3006.2023 - MANTER O ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB MAG. 60 %
31.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.747,16 (Oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 09/07/2018 a 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e VALDINÉIA MENDES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 118.203.414-45.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e IVANITA PEREIRA GOMES DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 727.474.984-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço na função de PROFESSORA, da Educação Infantil, no turno manhã, na Escola Municipal de Educação Básica São Francisco, localizada no Sítio Cacimbinha, deste Município.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:
20.6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.3006.2023 - MANTER O ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB MAG. 60 %
31.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.747,16 (Oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 09/07/2018 a 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e IVANITA PEREIRA GOMES DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 727.474.984-68

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e CARLA EDUARDA GOMES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 101.659.464-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, na função de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, na Educação Infantil e Fundamental I, na Escola Municipal de Educação Básica Sebastião Barros, localizada no Povoado Silvestre, na Escola Municipal de Educação Básica São Francisco, localizada no Sítio Cacimbinha, deste Município.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:

20.6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.3006.2023 - MANTER O ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB MAG. 60 %
31.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.747,16 (Oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 09/07/2018 a 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e CARLA EDUARDA GOMES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 101.659.464-07.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e DAMIANA LENICE BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 048.222.604-88.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, na função de PROFESSORA DE MATEMÁTICA, no Ensino Fundamental II, na Escola Municipal de Educação Básica Sebastião Barros, localizada no Povoado Silvestre, deste Município.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:
20.6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.3006.2023 - MANTER O ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB MAG. 60 %
31.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.747,16 (Oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 09/07/2018 a 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e DAMIANA LENICE BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 048.222.604-88.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 15 À 21 DE JULHO DE 2018

Tavares - PB, 23 de Julho de 2018

Nº 1069

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e MARIA MÔNICA MEDEIROS DOS SANTOS ALVES., inscrita no CPF/MF sob o n.º 103.465.174-94.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, na função de PROFESSORA DE MATEMÁTICA, na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO, localizada no Povoado Jurema, zona rural do Município de Tavares – PB.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:

20.6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.3006.2023 - MANTER O ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB MAG. 60 %
31.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.747,16 (Oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 09/07/2018 a 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e MARIA MÔNICA MEDEIROS DOS SANTOS ALVES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 103.465.174-94.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e MARIA RAIANE ALEXANDRE DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 099.926.624-17.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização pela CONTRATADA, na função de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, na Escola Municipal de Educação Básica Maria Rosa da Conceição, e Manoel Francisco da Silva, localizadas nos Sítios Laje de Onça e Sítio Macambira, respectivamente, zona rural deste Município.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:

20.6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.3006.2023 - MANTER O ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB MAG. 60 %
31.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.747,16 (Oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 09/07/2018 a 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e MARIA RAIANE ALEXANDRE DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 099.926.624-17.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e ADÉLIS MARIA DE LIMA MIRON, inscrita no CPF/MF sob o n.º 074.191.424-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, como PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, na Educação Infantil e Ensino Fundamental I da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA REUNIDA PADRE TAVARES E NO ANEXO PRÉ, localizadas na Zona Urbana deste Município.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:

20.6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.3006.2023 - MANTER O ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB MAG. 60 %
31.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.747,16 (Oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 09/07/2018 a 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e ADÉLIS MARIA DE LIMA MIRON, inscrita no CPF/MF sob o n.º 074.191.424-75.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e ALLINY MIKAELLY BATISTA DIAS, inscrita no CPF/MF sob o n.º 083.770.004-31.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, na função de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, na Educação Infantil e Ensino Fundamental I da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ISABEL MARIA DE FREITAS, localizada na sede deste Município.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:

20.6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.3006.2023 - MANTER O ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB MAG. 60 %
31.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.747,16 (Oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 09/07/2018 a 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e ALLINY MIKAELLY BATISTA DIAS, inscrita no CPF/MF sob o n.º 083.770.004-31.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 15 À 21 DE JULHO DE 2018

Tavares - PB, 23 de Julho de 2018

Nº 1069

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e JOSEFA MILENA ROBERTO PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 106.517.654-63

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização pela CONTRATADA, como PROFESSORA DE PORTUGUÊS, no Ensino Fundamental II da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO, localizadas no Povoado Jurema deste Município.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:

- 20.6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
- 12.361.3006.2023 - MANTER O ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB MAG. 60 %
- 31.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.747,16 (Oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 09/07/2018 a 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e JOSEFA MILENA ROBERTO PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 106.517.654-63.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e ROMERIO CATARINA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº nº047.090.234-50.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização pelo CONTRATADO, como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, na Educação Infantil e Ensino Fundamental I das ESCOLAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL BERNARDINO DO NASCIMENTO, MARIA AMELIA DA CONCEIÇÃO E MARCELINO FORTUNATO, localizadas na Zona Rural deste Município.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:

- 20.6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
- 12.361.3006.2023 - MANTER O ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB MAG. 60 %
- 31.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.747,16 (Oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 09/07/2018 a 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e ROMERIO CATARINA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº nº047.090.234-50.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e MARIA ALCIONE FEITOSA DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob o nº 345.672.058-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, , na função de MERENDEIRA, na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SEBASTIÃO BARROS, nos turnos manhã e tarde, localizada no Povoado Silvestre, Zona Rural deste Município.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:

- 20.6 – Secretaria de Educação
- 12.361.3006.2024 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL – OUTRAS DESPESAS 40%
- 12.361.3006.2025 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE
- 3.1.90.04. 99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.437,80 (cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e MARIA ALCIONE FEITOSA DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob o nº 345.672.058-04.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e OZENILDA ANA DA SILVA , inscrita no CPF/MF sob o nº 055.775.134-99.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, na função de MERENDEIRA, na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SEBASTIÃO BARROS, nos turnos manhã e tarde, localizada no Povoado Silvestre, Zona Rural deste Município.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:

- 20.6 – Secretaria de Educação
- 12.361.3006.2024 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL – OUTRAS DESPESAS 40%
- 12.361.3006.2025 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE
- 3.1.90.04. 99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.437,80 (cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e OZENILDA ANA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.775.134-99.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 15 À 21 DE JULHO DE 2018

Tavares - PB, 23 de Julho de 2018

Nº 1069

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e GERCIANE GOMES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 703.016.104-10.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e VALMIR MARQUES DE SOUSA., inscrita no CPF/MF sob o nº 034.315.574-57.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, na função de PROFESSORA, EJA nas Disciplinas de Matemática Ciências e Ensino Religioso, na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SEBASTIÃO BARROS, localizada no Povoado Silvestre deste Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço MOTORISTA, na condução de estudantes da rede pública municipal de ensino, utilizando o veículo da frota municipal ônibus de placas OGD-1526, nos percursos Sitio Macambira/Laje de Onça/ Sitio Macambira.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:

- 20.6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
- 12.361.3006.2023 - MANTER O ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB MAG. 60 %
- 31.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:

- 20.6 – Secretaria de Educação
- 12.361.3006.2024 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL – OUTRAS DESPESAS 40%
- 12.361.3006.2025 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE
- 3.1.90.04. 99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.747,16(Oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.437,80(cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 09/07/2018 a 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e GERCIANE GOMES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 103.442.954-00.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e VALMIR MARQUES DE SOUSA., inscrita no CPF/MF sob o nº 034.315.574-57.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e VALDEMIR MARQUES DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.113.444-75.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e MYKAILL CORDEIRO DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.919.294-83.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como MOTORISTA, na condução de estudantes da rede pública municipal de ensino, utilizando o veículo da frota municipal ônibus de placas OFB-3129 nos percursos, nos percursos Sitio Macambira/Laje de Onça/Laje de Onça/Macambira.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço MOTORISTA, na condução de estudantes da rede pública municipal de ensino, utilizando o veículo da frota municipal ônibus de placas OGD1526, nos percursos Sitio Macambira/Laje de Onça/Laje de Onça/Macambira.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:

- 20.6 – Secretaria de Educação
- 12.361.3006.2024 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL – OUTRAS DESPESAS 40%
- 12.361.3006.2025 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE
- 3.1.90.04. 99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:

- 20.6 – Secretaria de Educação
- 12.361.3006.2024 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL – OUTRAS DESPESAS 40%
- 12.361.3006.2025 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE
- 3.1.90.04. 99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.437,80 (cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

VALOR GLOBAL: de R\$ 6.269,99 (seis mil e duzentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e VALDEMIR MARQUES DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.113.444-75

VIGÊNCIA: 09/07/2018 a 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e MYKAILL CORDEIRO DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.919.294-



Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANEXO XXIX

PERÍODO 15 À 21 DE JULHO DE 2018

Tavares - PB, 23 de Julho de 2018

Nº 1069

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e VALMIR JOSÉ RICARTE, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.501.694-19.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço MOTORISTA, na condução de estudantes da rede pública municipal de ensino, utilizando o veículo da frota municipal ônibus de placas OGD-1526, nos percursos: Sítio Macambira/Laje de Onça/Laje de Onça/Macambira.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:
20.6 – Secretaria de Educação
12.361.3006.2024 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL – OUTRAS DESPESAS 40%
12.361.3006.2025 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE
3.1.90.04. 99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.437,80 (cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e VALMIR JOSÉ RICARTE, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.501.694-19.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e VALDIR INÁCIO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.684.014-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como MOTORISTA, na condução de estudantes da rede pública municipal de ensino, utilizando o veículo da frota municipal ônibus de placas OFG - 2440, nos percursos: Sítio Corisco/Domingos Ferreira/Sítio Corisco.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:
20.6 – Secretaria de Educação
12.361.3006.2024 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL – OUTRAS DESPESAS 40%
12.361.3006.2025 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE
3.1.90.04. 99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO

DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.437,80 (cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e VALDIR INÁCIO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.684.014-82

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e JUDVAN ANANIAS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 575.205.204-00,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização pelo CONTRATADO, de serviço MOTORISTA na condução de estudantes da rede pública municipal de ensino, utilizando o veículo da frota municipal ônibus de placas OFC-2800, nos percursos: Sítio Mocambo/Sede do município/ Sítio Mocambo

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:
20.6 – Secretaria de Educação
12.361.3006.2024 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL – OUTRAS DESPESAS 40%
12.361.3006.2025 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE
3.1.90.04. 99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 6.269,99 (seis mil e duzentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 09/07/2018 a 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e JUDVAN ANANIAS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 575.205.204-00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e DJACIR PEREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.577.144-16,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização pelo CONTRATADO, de serviço como MOTORISTA, na condução de estudantes da rede pública municipal de ensino, utilizando o veículo da frota municipal ônibus de placas OGD-1526, nos percursos: Sítio Pedro ao Povoado Jurema, Povoado Jurema/Sede do Município/Povoado Jurema.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 15 À 21 DE JULHO DE 2018

Tavares - PB, 23 de Julho de 2018

Nº 1069

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:
20.6 – Secretaria de Educação
12.361.3006.2024 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL – OUTRAS DESPESAS 40%
12.361.3006.2025 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE
3.1.90.04. 99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.437,80(cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 09/07/2018 a 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e DJACIR PEREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.577.144-16.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e ANTÔNIO BENEDITO LIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 575.205.204-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização pelo CONTRATADO, de serviço como MOTORISTA na condução de estudantes da rede pública municipal de ensino, utilizando o veículo da frota municipal ônibus de placas OGE-5270, nos percursos: Sítio Mocambo/Povoado Jurema/Sítio Mocambo

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:
20.6 – Secretaria de Educação
12.361.3006.2024 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL – OUTRAS DESPESAS 40%
12.361.3006.2025 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE
3.1.90.04. 99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.437,80(cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 09/07/2018 a 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e ANTÔNIO BENEDITO LIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 575.205.204-00,

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e AURINEIDE FLORENTINO DOS SANTOS SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.090.474-93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço MERENDEIRA, ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO no sítio Laje de Onça deste Município.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:
20.6 – Secretaria de Educação
12.361.3006.2024 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL – OUTRAS DESPESAS 40%
12.361.3006.2025 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE
3.1.90.04. 99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.437,80(cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e AURINEIDE FLORENTINO DOS SANTOS SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.090.474-93.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e MANOEL CELSO DA SILVA NETO, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.013.084-47.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como MOTORISTA, na condução de estudantes da rede pública municipal de ensino, utilizando o veículo da frota municipal ônibus de placas OGF-2440, nos percursos: Sítio Corisco/Domingos Ferreira/ Sítio Corisco.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:
20.6 – Secretaria de Educação
12.361.3006.2024 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL – OUTRAS DESPESAS 40%
12.361.3006.2025 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE
3.1.90.04. 99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.437,80(cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 09/07/2018 a 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 15 À 21 DE JULHO DE 2018

Tavares - PB, 23 de Julho de 2018

Nº 1069

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, E113.659.854-58 MURILO CACHOEIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.204.914-89

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como MONITOR de ônibus escolar da escola Maria Rosa da Conceição, localizada no sítio Laje de Onça, zona rural deste Município.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.3007.2017 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE
3.1.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.437,80 (cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e MUIRLO CACHOEIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.204.914-89.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e CARLA CARNEIRO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 094.074.574-78.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como PROFESSORA, substituindo a PROFESSORA B efetiva GERLANE CORDEIRO LEITE DE ALMEIDA, MAT: 51409, que se encontra de Licença Maternidade pelo período de 08/03/2018 a 03/09/2018.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:
20.6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.3006.2023 - MANTER O ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB MAG. 60 %
31.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.747,16(Oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 09/07/2018 a 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e CARLA CARNEIRO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 094.074.574-78.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, E113.659.854-58 MARIA APARECIDA ALVES CARNEIRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.091.074-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária, a realização, pela CONTRATADA, de Serviços como MONITORA de ônibus escolar da escola Reunida Padre Tavares, localizada na sede deste Município.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.3007.2017 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE
3.1.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.437,80 (cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e MARIA APARECIDA ALVES CARNEIRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.091.074-41.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e LEONOR MARCELINO DA SILVA.SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.634.274-95.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, como PROFESSORA DA EJA (Educação de Jovens e Adultos), no 1º segmento, na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARCELINO FORTUNATO, localizada no Sítio Mocambo, Zona Rural – Tavares - PB.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:
20.6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.3006.2023 - MANTER O ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB MAG. 60 %
31.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.747,16(Oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 09/07/2018 a 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e LEONOR MARCELINO DA SILVA., inscrita no CPF/MF sob o nº 078.634.274-95



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 15 À 21 DE JULHO DE 2018

Tavares - PB, 23 de Julho de 2018

Nº 1069

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e DAIANA CARNEIRO DA SILVA LEITE, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.236.064-27.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, na função de PROFESSORA DE INGLÊS DO PRÉ AO 5º ANO NO TURNO MANHÃ, E INGLÊS NAS TURMAS DO 6º E 7º ANO NO TURNO TARDE E PORTUGUÊS NO 6º ANO TURNO TARDE, na Escola Municipal de Educação Básica Manoel Bernardino do Nascimento no Povoado Belém, zona rural deste Município.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:

20.6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

12.361.3006.2023 - MANTER O ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB

MAG. 60 %

31.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.747,16 (Oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 09/07/2018 a 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e DAIANA CARNEIRO DA SILVA LEITE, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.236.064-27.

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70

Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba

CEP 58753-000 Telefax (83) 450-1041 **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018.**

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, E113.659.854-58 ANA PAULA PEREIRA LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 086.841.414-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária, a realização, pela CONTRATADA, de serviços como CUIDADORA, na Escola de Educação Básica Reunida Padre Tavares, localizada na sede deste Município.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.3007.2017 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL -

PESSOAL/ENCARGOS MDE

3.1.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

FISICA

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.437,80 (cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e ANA PAULA PEREIRA LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 086.841.414-07.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, E113.659.854-58 DAMIÃO PINTO DE MEDEIROS, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.901.834-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como **MONITOR** de ônibus escolar da Escola Municipal de Educação Básica Reunida Padre Tavares, localizada na sede deste Município.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.3007.2017 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL -

PESSOAL/ENCARGOS MDE

3.1.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

FISICA

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.437,80 (cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e DAMIÃO PINTO DE MEDEIROS, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.901.834-02.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, E DAMIANA RODRIGUES DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 113.659.854-58.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária, a realização, pela CONTRATADA, de serviços como CUIDADORA, na Escola de Educação Básica Reunida Padre Tavares, localizada na sede deste Município.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.3007.2017 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL -

PESSOAL/ENCARGOS MDE

3.1.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

FISICA

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.437,80 (cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e DAMIANA RODRIGUES DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 113.659.854-58



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 15 À 21 DE JULHO DE 2018

Tavares - PB, 23 de Julho de 2018

Nº 1069

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e ANCELMO ALVES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 509.191.644-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como MOTORISTA, na condução de estudantes da rede pública municipal de ensino, utilizando o veículo da frota municipal ônibus, nos percursos Sítio Caldeirão do Maia, Pitomba, Manoel do Mato, Macambira e Domingos Ferreira a Tavares.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:
20.6 – Secretaria de Educação
12.361.3006.2024 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL – OUTRAS DESPESAS 40%
12.361.3006.2025 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE
3.1.90.04. 99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.437,80 (cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 09/07/2018 a 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e ANCELMO ALVES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 509.191.644-04.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, E LUCIENE BERNARDINO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.034.044-08.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária, a realização, pela CONTRATADA, de serviços como CUIDADORA, na Escola de Educação Básica Reunida Padre Tavares, localizada na sede deste Município.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.3007.2017 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE
3.1.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.437,80 (cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e LUCIENE BERNARDINO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.034.044-08.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e LUIZ PLÁCIDO DE SOUSA NETO, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.781.714-35.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como MOTORISTA, na condução de estudantes da rede pública municipal de ensino, utilizando o veículo da frota municipal ônibus, nos percursos Sítio Caldeirão do Maia, Pitomba, Manoel do Mato, Macambira e Domingos Ferreira a Tavares.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:
20.6 – Secretaria de Educação
12.361.3006.2024 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL – OUTRAS DESPESAS 40%
12.361.3006.2025 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE
3.1.90.04. 99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.437,80 (cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 09/07/2018 a 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e LUIZ PLÁCIDO DE SOUSA NETO, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.781.714-35.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e RAFAEL SATURNINO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 790.232.584-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como VIGILANTE NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:
20.6 – Secretaria de Educação
12.361.3006.2024 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL – OUTRAS DESPESAS 40%
12.361.3006.2025 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE
3.1.90.04. 99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.437,80 (cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e RAFAEL SATURNINO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 790.232.584-87.



Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANEXO XXIX

PERÍODO 15 À 21 DE JULHO DE 2018

Tavares - PB, 23 de Julho de 2018

Nº 1069

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e SIMONE MARQUES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.170.604-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, na função de PROFESSORA EJA (Educação de Jovens e Adultos) da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SEBASTIÃO BARROS, localizada no Povoado Silvestre deste Município.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:

20.6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.3006.2023 - MANTER O ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB MAG. 60 %
31.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.747,16 (Oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 09/07/2018 a 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e SIMONE MARQUES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.170.604-75.

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70

Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba
CEP 58753-000 Telefax (83) 450-1041 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e PATRICIA VIEIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.165.604-56.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, da função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Municipal de Educação Básica José do Nascimento da Silva, localizada na zona rural deste município.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:

20.6 – Secretaria de Educação
12.361.3006.2024 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL – OUTRAS DESPESAS 40%
12.361.3006.2025 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE
3.1.90.04. 99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.437,80 (cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e PATRICIA VIEIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e MARLUCE PEREIRA BARBOSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.600.544-67

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como PROFESSORA DO EJA (Educação de Jovens e Adultos), na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SÃO FRANCISCO, localizada no Sítio Cacimbinha, zona rural – Tavares - PB.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:

20.6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.3006.2023 - MANTER O ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB MAG. 60 %
31.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.747,16 (Oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 09/07/2018 a 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e MARLUCE PEREIRA BARBOSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.600.544-67.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e JOSÉ LOUREIRO DA SILVA, inscrito no CF/MF sob o nº 034.315.574-57.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço MOTORISTA, na condução de estudantes da rede pública municipal de ensino, utilizando o veículo da frota municipal ônibus de placas OFE-6368, nos percursos: Sítio Contendas/Sede do município/Contendas.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:

20.6 – Secretaria de Educação
12.361.3006.2024 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL – OUTRAS DESPESAS 40%.
12.361.3006.2025 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE
3.1.90.04. 99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 667,80 (Seiscentos e sessenta e sete e oitenta centavos).

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e JOSÉ LOUREIRO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.315.574-57.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 15 À 21 DE JULHO DE 2018

Tavares - PB, 23 de Julho de 2018

Nº 1069

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e HELENA MARIA DO NASCIMENTO MENDES, inscrita no CPF/MF sob o nº 621.737.074-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, na função de PROFESSORA DO EJA (Educação de Jovens e Adultos), na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL BERNARDINO, localizada no Povoado Belém, zona rural – Tavares - PB.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:
20.6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.3006.2023 - MANTER O ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB MAG. 60 %
31.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.747,16 (Oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 09/07/2018 a 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e HELENA MARIA DO NASCIMENTO MENDES, inscrita no CPF/MF sob o nº 621.737.074-34.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e GERLANE CÂNDIDO DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.653.434-71

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, da função de PROFESSORA, substituindo à efetiva GERLANE CORDEIRO LEITE DE ALMEIDA – Mat.1605 goza de Licença Maternidade pelo período de 21/05//2018 a 03/09/2018.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:
20.6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.3006.2023 - MANTER O ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB MAG. 60 %
31.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 2.762,26 (dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: 09/07/2018 a 03/09/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e GERLANE CÂNDIDO DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.653.434-71.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º

08.944.092/0001-70, e JOSEBEL FRANCIELLE ALVES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 103.442.954-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço na função de PROFESSORA, da Educação Infantil e Ensino Fundamental, no turno manhã, na Escola Municipal de Educação Básica São Francisco, localizada no Sítio Cacimbinha, deste Município.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:
20.6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.3006.2023 - MANTER O ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB MAG. 60 %
31.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.747,16 (Oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 09/07/2018 a 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e JOSEBEL FRANCIELLE ALVES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 103.442.954-00

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e SIMONE EVANGELISTA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.891.404-37.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço na função de PROFESSORA, lecionando a disciplina de Inglês, na ESCOLAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA REUNIDA PADRE TAVARES E ISABEL MARIA DE FREITAS, localizada na sede do município.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:

20.6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.3006.2023 - MANTER O ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB MAG. 60 %
31.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.747,16 (Oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 09/07/2018 a 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e SIMONE EVANGELISTA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.891.404-37.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 15 À 21 DE JULHO DE 2018

Tavares - PB, 23 de Julho de 2018

Nº 1069

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, E ALINE RODRIGUES DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 704.112.074-07

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária, a realização, pela CONTRATADA, de serviços como CUIDADORA na Escola de Educação Básica Joana Epaminondas de Oliveira, localizada na sede deste Município.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.3007.2017 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE
3.1.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.437,80 (cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e ALINE RODRIGUES DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 704.112.074-07.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e CLAUDETE XAVIER DA SILVA CORREIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 096.747.524-47.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, substituindo a professora efetiva ANDREIA ALMEIDA DA SILVA, MAT: 1550, no turno manhã que se encontra de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 09/07/2018 a 09/10/2018.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:
20.6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.3006.2023 - MANTER O ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB MAG. 60 %
31.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 4.603,77 (Quatro mil seiscentos e três e setenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 09/07/2018 a 09/10/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e CLAUDETE XAVIER DA SILVA CORREIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 096.747.524-47

PORTARIA Nº. 076/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais

conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **GIOVANNI JOSÉ GUALTER**, portador do RG Nº50.326.387-4 SSP/SP e CPF nº 100.501.114-18, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE CONSOLIDADOS**, símbolo FG1, Matrícula nº 51.934, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB,

em 15 de Julho de 2018.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 077/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **WALESKA RAIANY DE MELO FREIRES**, portadora do RG Nº 4.403.109 SSDS/PB e CPF nº 133.347.934-43, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS**, símbolo FG1, Matrícula nº 51.935, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB,

em 15 de Julho de 2018.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 016/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município de Tavares-PB, e em conformidade com a Lei de nº 703/2013 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros titulares e suplentes para constituir o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, que vigorará de 19 de julho de 2018 a 19 de julho de 2020.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria de Assistência Social.
Juciara Moreira Santos Marques – Titular
Maria Daylla Cristovão – Suplente
Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
Maria Inês Bezerra Leite – Titular
Ednaldo Fernandes de Sousa – Suplente
Secretaria Municipal de Administração.
Lucineide Bernardino de Oliveira – Titular
Lindnalva Rodrigues de Medeiros – Suplente
Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.
Ailton Rudney Miranda de Andrade – Titular
Francisco Cesar Gomes – Suplente
Secretaria Municipal de Saúde.
Edna Celma Costa de Oliveira – Titular
Eliana Pereira de Sousa – Suplente
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:
Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
Josué Ferreira Paiva – Titular



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 15 À 21 DE JULHO DE 2018

Tavares - PB, 23 de Julho de 2018

Nº 1069

Josefa Aparecida Nunes Paiva – Suplente
Grupo Vida Feliz – CRAS.
Ailza Vieira da Silva – Titular
Alaíde Alves Pinto – Suplente
Clube de mães de Tavares-PB
Tereza Pessoa de Melo Walter – Titular
Aparecida Oliveira da Silva – Suplente
Igreja Ação Evangélica.
Robério Souza de Oliveira – Titular
Maria Betânia Cândido de Gois – Suplente
Pastoral do Idoso – Igreja Católica.
Crenilda de Lima – Titular
Lucilene Fernandes da Silva – Suplente
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Tavares – PB, 19 de Julho de 2018.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e CRISTOVÃO FÉLIX DE MEDEIROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.583.234-82

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviço como **INSTRUTOR DE CAPOEIRA do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), deste Município.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de **R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).**

VIGÊNCIA: 09/07/2018 á 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 01/07/2018, **AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e CRISTOVÃO FÉLIX DE MEDEIROS, CPF nº 063.583.234-82**